



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 6403/2026.

Dispensa de Licitação nº. 1957/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Limite.

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

DATA: 08/10/2026.

OBJETO:

**Aquisição de fonte de alimentação para monitor para a secretaria municipal
Turismo e esporte..**

Josiane Borges de Lima
Servidor Responsável



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO

Aquisição de fonte de alimentação para monitor para a secretaria municipal Turismo e esporte.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 1957/2026, conforme segue:

Solicitante	SECR.MUN.TUR., ESP, CULTURA e JUVENTUDE	ADM - DA SEMTECJ

FORNECEDORES CONTRATADOS

MASTERBIT TECNOLOGIALTDA

32.212.661/0001-77

Lot e	Item	Descrição	Unidad e	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Dotação
1	1	Fonte de monitor 12V 10A	UN	1,0	99,90	R\$ 99,90	3946

TOTAL POR FORNECEDOR

MASTERBIT TECNOLOGIALTDA

R\$ 99,90

Vigência	Imediato	
-----------------	----------	--



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

Com base no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Cristal, 08 de outubro de 2026.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal